



ATA N.º 07/2017

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 21 DE FEVEREIRO DE 2017.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de fevereiro do ano dois mil e dezassete,
nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do
Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente
Dr. Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, e com as presenças dos
Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Aurelina Maria
Garrido Conde Andrade Rufino e Maria Manuela Luz Marques e Cláudia
Patrícia Alves Moreira comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica
Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e quinze minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:-----

-----SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
17.02.2017: TOTAL DE DISPONIBILIDADES: 3.218.256,47€; OPERAÇÕES
ORÇAMENTAIS: 3.203.472,47€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:
14.784,00€.-----

-----ORDEM DO DIA: Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos.-----

-----Documentos para conhecimento-----

-----**(01) – UNIÃO DE FREGUESIAS DA CHAMUSCA E PINHEIRO GRANDE:
ACORDO DE EXECUÇÃO / RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES – JANEIRO
2017:**-----

----- Presente Relatório mensal de atividades – janeiro 2017, relativo ao

Contrato Interadministrativo da União de Freguesias de Chamusca e Pinheiro Grande, registado no livro respetivo sob o número 1531 em 14.02.2017.-----

-----A Câmara por unanimidade tomou conhecimento.-----

-----Documentação para ratificação-----

-----**(02) – AÇÃO SOCIAL: APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – RAESD / DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA E ÁGUA – RUA SENHORA DO PRANTO, N.º 23 – CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação / Proposta do Sr. Vereador Francisco Matias com vista à atribuição do apoio no montante global de 372,45€, conforme deliberado na ultima reunião (Ponto 19).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o procedimento.-----

-----**(03) – AÇÃO SOCIAL: APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – RAESD / DIVIDAS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA E ÁGUA – TRAVESSA DO ASILO, N.º 12-B, 1.º ESQ. – CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação / Proposta do Sr. Vereador Francisco Matias com vista à atribuição do apoio no montante global de 240,42€, conforme deliberado na ultima reunião (Ponto 20).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o procedimento.-----

-----Documentação para aprovação-----

-----**(04) – PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE CARREGUEIRA (2017-3):**-----

-----Presente o teor da Minuta de Contrato Interadministrativo 2017-3 a celebrar com a Freguesia de Carregueira com os seguintes objetivos e respetivo valor a compartilhar, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos:-----



-----**1. Reparação de passeio/zona de espaço público junto à EB1 da Carregueira:** requalificação deste espaço, demolindo o pavimento existente e procedendo à aplicação de pavê no local; a criar duas caldeiras em betão de forma a que as raízes das árvores não voltem a danificar o pavimento - 3.450,00 € (três mil, quatrocentos e cinquenta euros);-----

-----**2. Reparação de asfalto e construção de rede de águas pluviais no cruzamento da Rua de Baixo com a Rua Casal do Freixo:** corte e levantamento de 240 metros quadrados de asfalto danificado, aplicação de tubagem, aplicação de quatro caixas de sargeta e aplicação de betuminoso a quente com 0,06 metros — 7.800,00 € (sete mil e oitocentos euros);-----

-----**3. Construção de zona de passeio e de rede de águas pluviais na Rua Cadete:** abertura de uma vala, à aplicação de tubagem para águas pluviais, à instalação de cinco caixas de visita com sargetas, e à construção de uma zona de passeio. E a proceder, junto ao Rio Tejo, à abertura de uma vala e aplicação de guia de lancil — 13.516,00 € (treze mil, quinhentos e dezasseis euros).-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor do referido documento e remeter para a aprovação da Assembleia Municipal.**-----

-----**(05) - PROPOSTA DE CONTRATO INTERADMINISTRATIVO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE VALE DE CAVALOS (2017-1):**-----

-----Presente o teor da Minuta de contrato interadministrativo 2017-1 a celebrar com a Freguesia de Vale de Cavalos com os seguintes objetivos e respetivos valores a compartilhar, documento que por muito extenso se dá

por inteiramente transcrito nesta Ata para todos os efeitos:-----

-----**1. Museu da Água:** lavar e pintar o edifício do Museu e lixar e pintar o gradeamento e portões — 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros);-----

-----**2. Seno e Toscano/Barreiras:** desmatar e requalificar as barreiras — 2.800,00€ (dois mil e oitocentos euros);-----

-----**3. Travessa/Rua do Vale (Casal das Oliveiras):** preparar e cimentar até à extrema da habitação e fazer caldeiras para águas pluviais — 1.350,00€ (mil trezentos e cinquenta euros);-----

-----**4. Rua da Caniceira/Muro:** lavar e pintar o muro de sustentação de terras com 110 metros x 1,60 metros x 0,50 metros — 900,00€ (novecentos euros); -----

-----**5. Muro e Passeio da Rua 5 de Outubro:** retirar terra em excesso; fazer muro com 1,40 metros de altura, com seis pilares; fazer passeio com 20 metros de comprimento em calçada portuguesa—3.500,00€ (três mil e quinhentos euros);-----

-----**6. Lavadouros/Vale de Cavalos:** aplicar azulejo na parede dos tanques de lavagem; reparar muro circundante; aplicar gradeamento; lavar e pintar o edifício e portões— 2.100,00 (dois mil e cem euros).-----

----- A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, aprovar o teor do referido documento e remeter para a aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(06) – AÇÃO SOCIAL: APOIO SOCIAL A CARENCIADOS – INCÊNDIO EM HABITAÇÃO – LARGO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS – BLOCO I – 2.º ESQ. FRENTE - CHAMUSCA:**-----

-----Presente Informação do Coordenador Técnico do Centro de Inclusão



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:21.02.2017)

Social datada de 17 do corrente identificando e enquadrando a situação do requerente JOSÉ JOÃO MATIAS LINO, referindo que o pedido de apoio será a cedência de materiais para recuperação de habitação, nas sequências de incêndio que ocorreu na cozinha, tendo provocado muitos estragos nos equipamentos eletrodomésticos e mobiliário, assim como a nível do teto da cozinha e paredes dos restantes compartimentos e a nível de pinturas bem como a porta da marquise em alumínio e vidro aramado da chaminé do fogão, no valor de 1.543,65€, não se enquadrando o pedido nos termos do RAESD dado que a habitação não é do próprio, mas sim propriedade da Associação de Bombeiros Voluntários de Chamusca (não possuindo seguro, delega a responsabilidade das reparações interiores aos seus inquilinos). Sobre a qual exarou o Sr. Vereador Francisco Matias o seguinte Despacho datado de 17.02.2017: "Ao c/ Presidente após análise e verificação da situação em concreto conclui-se que o requerente não se enquadra no RAESD, apenas por não ser casa própria, condição só excepcional em caso de deficiência e autorização formal do proprietário. Não sendo o caso e estando reunidas outras condições poderá haver uma decisão casuística de apoio a esta situação."-----

-----A Câmara por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, deliberou apoiar no montante de 1.543,65€ (mil quinhentos e quarenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos).-----

-----**(07) – GABINETE DE APOIO JURIDICO: ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DO MUNICIPIO DA CHAMUSCA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZIRIA DO TEJO NA ÂMBITO DO REGIME JURIDICO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS:**-----

-----Elaborada pelo Gabinete Jurídico foi presente a seguinte Informação datada de 16 do corrente:-----

-----“ No seguimento da publicação do novo Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (adiante RJSPTP), aprovado pela Lei nº 52/2015 de 9 de junho, que transpôs para o ordenamento jurídico português o Regulamento (CE) n.º 1370/2007 de 23 de outubro, do Parlamento Europeu e Conselho, operou-se neste âmbito, a descentralização de competências do Município da Chamusca na Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, por deliberação da Câmara Municipal da Chamusca de 06-12-2016, e por deliberação da Assembleia Municipal da Chamusca de 16-12-2016.-----

-----Em face do exposto, e atendendo ao facto de que o RJSPTP se encontra em fase de implementação (até 2019), a CIMLT recebeu indicações por parte do Instituto da Mobilidade e Transportes, que conduzem à necessidade de proceder a alterações na Cláusula 14.ª do Contrato Interadministrativo já aprovado, por forma a assegurar o disposto nos n.º 2 a 5 do art.º 11.º do RJSPTP.-----

-----Junta-se à presente informação, a minuta do aditamento proposto pela CIMLT e revisto pelo Gabinete de Apoio Jurídico.-----

-----À consideração superior,”.-----



-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----UM) - Aprovar a proposta de Aditamento ao contrato Interadministrativo de delegação de competências do Município de Chamusca na comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo no âmbito do Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros.-----

-----DOIS) – Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(08) – CONCURSO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA AQUISIÇÃO DE APÓLICES DE SEGUROS – CENTRAL DE COMPRAS ELETRONICAS DA CIMLT:**-----

-----Presente a seguinte informação técnica da Secção de Contabilidade e Património Aprovisionamento e Gestão de Stocks, datada de 15 do corrente:-

-----“Conforme solicitado pelo Presidente da Câmara Municipal da Chamusca, cumpre informar o seguinte:-----

-----Considerando que:-----

-----a) A aquisição de apólices de seguro é fundamental para o funcionamento do Município, assumindo-se como uma necessidade premente, dada a proximidade do término do prazo de vigência dos contratos atualmente em vigor relativamente aos serviços em questão;-----

-----b) O Município deliberou, por decisão datada de 26/02/2016, aderir à Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, dados os efeitos de economias de escala provenientes dos procedimentos promovidos pela CCE-CIMLT, que têm permitido gerar poupanças para o Município em diversas áreas;-----

-----c) Em consequência, em 27/05/2016, foi celebrado o contrato de

mandato entre o Município e a CIMLT;-----

-----d) O fornecimento em causa representa, em termos económicos, uma poupança real e efetiva para o Município;-----

-----e) O Município não possui recursos materiais e humanos que o habilitem, por si mesmo, a proceder à referida aquisição.-----

-----1. Propõe-se a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro), para a aquisição de apólices de seguro.-----

-----2. Para esse efeito, com fundamento na alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, propõe-se a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I (Preço base unitário) a esta informação, da qual faz parte integrante, valores isentos de IVA (cfr. artigo 9.º do CIVA).-----

-----3. Para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município e a CIMLT em 27/05/2016, propõe-se que o Município apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Electrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.-----

-----4. Sem prejuízo de outras competências que lhe sejam atribuídas pelo programa de procedimento e pelo CCP, e ao abrigo das disposições conjugadas dos n.os 1 a 3 do artigo 44.º e dos artigos 46.º e 47.º, todos do Código do Procedimento Administrativo (CPA), e do artigo 109.º do CCP,



propõe-se que relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam **delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT** as competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:-----

-----a) Designação do júri do procedimento;-----

-----b) Prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento;-----

-----c) Prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do artigo 64.º, n.º 4 do CCP;-----

-----d) Decisão de qualificação dos candidatos e/ou concorrentes;-----

-----e) Proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro;-----

-----f) As competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP;-----

-----g) Aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta.-----

-----5. Ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA, propõe-se que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para **subdelegar no seu Presidente** as competências referidas no ponto anterior.-----

-----6. Propõe-se ainda que seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT, para **subdelegar no júri do procedimento** a competência para a prestação, aos concorrentes, dos esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.-

-----7. Propõe-se também que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT.-----

-----8. Propõe-se, em último lugar, a aprovação do programa de concurso e

do caderno de encargos correspondente ao procedimento de contratação pública a realizar, juntos à presente informação.”.-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar todos os procedimentos propostos identificados na Informação transcrita, bem como os preços unitários máximos previstos no Anexo I da referida informação, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata.**-----

-----**(09) – CENTRO ESCOLAR DA CHAMUSCA - APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:**-----

-----Na sequência da adjudicação da empreitada supra referenciada foi presente a Informação Interna N.º 06/JMF/17 datada de 16 do corrente, acompanhada da Minuta do contrato escrito a celebrar com a empresa TEIXEIRA, PINTO & SOARES, s.a., documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **aprovar o teor da Minuta de contrato da empreitada Centro Escolar da Chamusca.**-----

-----**(10) – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: AÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL – PEDIDO DE PARECER PARA REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO-COMUM – PROPRIEDADE HERDADE DAS CRUZETINHAS – UNIÃO DE FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respetivo sob o número 1425 em 10.02.2017, do INSTITUTO DA CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS, solicitando, nos termos do n.º1 do artigo 9.º do DL 96/2013 de 19 de julho, a emissão de parecer relativamente a autorização para



rearborização de 44.14ha com eucalipto-comum (distribuido por duas parcelas), apresentado pelo requerente NAVIGATOR FOREST, SA., para a propriedade denominada Herdade das Cruzetinhas, sita na União de Freguesias da Parreira e Chouto, concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação da Técnica do GTFI nº 13, de 17.02.2017, a qual conclui: "Face ao atrás disposto, a pretensão está condicionada ao parecer da CCDR para a área de REN, sendo que para as áreas de Montado de Sobro deverão ser preservados os sobreiros existentes. Recomenda-se o cumprimento do planeamento definido no PIMDFCI, de acordo com o descrito no projeto. Na restante classe de espaço não existem condicionantes a referir."-----

-----A Câmara apreciou e, deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos, **emitir parecer favorável ao solicitado**.-----

-----**(11) – REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS:-**

-----Presente a Proposta de Regulamento referenciada em epígrafe, acompanhado da Proposta de organograma do Município de Chamusca para 2017, documentos que por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta ata para todos os efeitos.-----

-----Sra Vice-Presidente apresentou os documentos referindo que os mesmos foram feitos em atualização em face de algumas alterações que ocorreram na estrutura sendo a grande alteração a criação do Gabinete de Educação que passará e á semelhança de outros já existentes a estar na dependencia direta da Presidente e dos vereadores de apoio a parte mais estratégica fica neste gabinete enquanto que a operacional (recursos humanos das escolas) fica na mesma divisão, ocorreram também alterações

propostas pela chefe de Divisão do DUPOA, houve a separação do serviço Taxas e Licenças do Expediente Geral. Deu nota do ponto de situação do procedimento concursal para chefes de divisão, através de recurso ao INA, inumerado algumas das dificuldades que estão a ocorrer no processo, para além do fato de terem ultrapassado já os prazos todos previstos ir-se-á ver o caderno de encargos e cronograma proposto inicialmente, não se sabendo se irá concretizar o procedimentos concursal.-----

-----O Sr. Presidente, referiu que os gabinetes que não estão diretamente dependentes de nenhuma das divisões, além do Gabinete de Educação está também o Gabinete de Informática, já está operacionalizado e será a formalização. Estamos a pensar na desmaterialização esta é a primeira fase de distribuição de expediente por serviços, já existe o novo equipamento para desmaterialização (ploter nova), inicio nos processo de obras, vai se lançado novo concurso na CIMLT para aquisição novos servidores.-----

-----Vereador Francisco Matias, apresentou sugestões nomeadamente na Divisão Municipal de Intervenção Social, não existindo nenhuma alínea missão no sentido da educação e da acção social, e clarificações na acção social, bem como no desporto.-----

-----O Sr. Presidente referiu que o documento foi distribuido por todas as secções para recolha de sugestões e irá novamente remeter para os serviços para análise e, que, caso seja necessário fazer alguma alteração, na próxima sessão da Assembleia Municipal será apresentada adenda.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM) - Aprovar o teor da Proposta de Regulamento de Organização**



dos Serviços Municipais, bem como a Proposta do Organograma para 2017;-----

-----DOIS) - Remeter para aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----**(12) - DOCUMENTOS PREVISIONAIS 2017 – ALTERAÇÃO:**-----

-----Elaborada pela Secção de Contabilidade foi presente **alteração aos Documentos Previsionais/ano económico de 2017, respetivamente**, sexta alteração ao Orçamento, documentos que, por muito extensos, se dão por inteiramente transcritos nesta ata, para todos os efeitos. O Sr. Presidente fez a explicação das rubricas onde ocorreu reforço de verbas nomeadamente, na rubrica “010202010202 Gasóleo” - Gasóleo para aquecimento do Edifício São Francisco, necessidade de alteração de aquecimento de equipamento dado que o existente não é funcional e representa grande despesa; “0102020214 Estudos e pareceres, projetos e consultadoria” – Projeto de investigação Universidade Católica Portuguesa, referiu que o município foi convidado para integrar em estudo que analisará municípios de interioridade versus cidade, sobrehabitadas, para zonas com baixa densidade populacional e outros com equipamentos para oferta à população, para colocação em plataforma os resultados.-----

-----A Câmara por unanimidade deliberou aprovar o procedimento.-----

-----**(13) - CONTABILIDADE: REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “Posição dos Compromissos” correspondente ao período de 13 a 17 de fevereiro no ano corrente, na importância global de 77.995,66€ (setenta e sete mil novecentos noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos).-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O Senhor Presidente deu conhecimento das diversas reuniões e eventos em que participou referindo nomeadamente:-----

-----Reunião da Associação Eco Parque, tendo informado que feita proposta da MAXAM para pavilhão da SOGEBAT, praticamente todas as empresas manifestaram interesse em entrar para a Associação.-----

-----Dia 17.02: Seminário “Municípios Amigos do Desporto” no Edifício São Francisco, na Chamusca promovido pela Associação Portuguesa de Gestão de Desporto, manifestou agrado pela participação de técnicos de todo o país neste evento.-----

-----Dia 18.02: Bullfest, agradou o facto da envolvimento dos miúdos no domínio do capote. À noite, espectáculo “As mentiras que os homens contam” esteve casa esgotada, foi um sucesso.-----

-----Dia 19.02: Prova de triatlo jovem no Semideiro quase 600 atletas foi uma das maiores provas que a associação teve deste escalão, a logística foi completamente diferente atendendo ao tipo de actividade e dificuldades de comunicações na zona.-----

-----Dia 21.02: Com a Sra. Chefe de Divisão estive em reunião com o Eng.º Campilho tendo manifestado preocupação com o estado de conservação de diques, estive no terreno e verificou que está em muito mau estado, existindo um ou dois sítios que quando há cheias a água repassa para o outro lado. A APA estive na passada semana a fazer recolha de estado de conservação dos diques. Dado o estado de obstrução no dique vai ser feita recolha de imagens com drone, de forma a fazer o melhor levantamento possível. Pelas 12h00, uma sessão de esclarecimento sobre o programa



Empreende Já, com lugar no Centro de Empresas da Chamusca, a sessão é aberta ao público dará a conhecer a importância deste programa.-----

-----Informações:-----

-----Construção de Centro de Saúde: Deu conhecimento que em todas as CCDR's do país abriu os Avisos em que os municípios podem ser parceiros e no Alentejo não, os contratos programas já foram todos assinados com a ARS. Neste momento os municípios que já avançaram com os projetos e agora aguardam indicações, ontem houve reunião com o presidente da CCDR do Alentejo e a ARS, não está previsto que os municípios possam ser os promotores de projeto, tendo sido a única situação verificada com a CCDRALentejo. Não está previsto no calendário da ARS para este ano a construção do Centro de Saúde só para 2019. Neste momento o município não pode avançar com nada, ou sai aviso específico para as Câmaras Municipais ou terá que avançar a ARS.-----

-----AR-Aguas do Ribatejo: Intervenções em curso / criadas secções .-----

-----Ponte da Chamusca: condicionamento ao trânsito de 04 para 05 março as 10 às 4h.-----

-----Médico de família / Carregueira: Terminou do contrato de trabalho com a médica, em meados de março, após contato com a ACES, vai ser colocado médico a dar resposta. Tendo a Dra. Yordanka G. Bueno manifestado interesse em ficar no concelho, sendo a ideia vir para a zona sul, e caso venha fica em prestação de serviço.-----

-----**(15) – INTERVENÇÃO DOS VEREADORES:**-----

-----**CLÁUDIA PATRÍCIA ALVES MOREIRA:**-----

-----AEC's: Reuniu com os monitores para acerto de procedimento,

persistindo o problema de Vale de Cavalos e Ulme, dado que quando os alunos de Vale de Cavalos têm de ir para Ulme, não vão, pelo que se terá que fazer tipo de reflexão e sensibilização dos pais. Fez-se a entrega de vários KITS, de forma a motivar, cada monitor tem encontrado uma identidade para aquilo que faz com as crianças e com a identidade do grupo.-----

-----Reunião que teve hoje de manhã com a delegação da Golegã da Liga Contra o Cancro, fazer divulgação à Comunidade, quais são os âmbitos de intervenção, nomeadamente junto das escolas, academias e universidades séniores e junto das IPSS's, disponibilização de transporte para consultas e apoio psicológico e jurídico. Manifestada disponibilidade para apoiar e realizar a primeira ação de passará pela divulgação, seguindo-se depois novas ações.-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----Na Biblioteca Municipal, realizou-se ação com técnicos para implementação de voluntariado estruturado em cada uma das instituições do concelho.-----

-----RLIS: Deu conhecimento e na sequência de existência de dificuldades, houve acordo de formas de procedimentos acordadas entre os parceiros para as situações em que as pessoas recusam apoio da Segurança Social, sendo o município a intervir nestes casos.-----

-----Reunião de Apoio Alimentar, dia 01.03 no Entroncamento nos serviços Locais da Segurança Social.-----

-----Projeto 10.000 vidas: Reunião análise do ponto de situação na próxima semana.-----

-----RESITEJO: Questionou sobre se a informação já veio. Tendo o Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA

(R:21.02.2017)

Presidente informado que já enviou, na semana passada, em nome da Resitejo, o pedido de parecer para o Sr. Secretário de Estado, para se pronunciarem se poderá haver a transição direta, foi com a exposição jurídica toda pelo que se está a aguardar a resposta se pode ser enquadrado naquilo que foi o despacho e que sem ela não se pode fazer nada. Sendo para tal também obrigatório o estudo de viabilidade económica financeira que já está praticamente concluído, e caso seja dado parecer favorável vai a Tribunal de Contas, e vai novamente ao Secretário de Estado e seguidamente Estatutos vão à Assembleia Geral, Câmara Municipais, Assembleia municipal, Assembleia Geral. Tendo manifestado preocupação pelos tempos que demora este processo.-----

-----informou que por motivos pessoais não irá estar presente na sessão da Assembleia Municipal.-----

-----**AURELINA MARIA GARRIDO CONDE ANDRADE RUFINO:**-----

-----Moradores na casa da paróquia no Sr. Bonfim / Chamusca: Tendo questionado se irão ficar na casa. O Sr. Presidente referiu que o Sr. Padre Borga quer rescindir o contrato com os moradores, tendo sido abordado fatos relativos a outras moradias também da paróquia. Por todos foi manifestada preocupação relativamente a esta situação.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim servindo de Secretário,

que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 57º da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

O Presidente da Câmara,

O Técnico Superior,

